



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 8317/2022

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O prefeito municipal de Mandaguáçu, estado do paraná, o senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da lei orgânica município,

DECRETA:

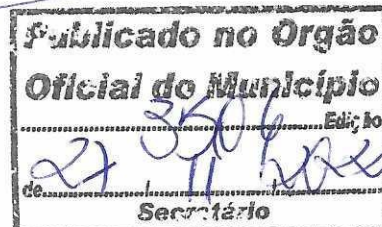
Art. 1º Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 25/2022 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para os anos de 2023, da entidade Associação Eucarístico de Jesus – Vita Core, no valor anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o serviço de proteção social especial para acolhimento de pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social do sexo masculino.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 22 de novembro de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.O.B

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br